



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

EDITAL Nº 003/2020

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO ESTUDANTE (PAAE)**

ORIENTAÇÕES

- Após inscrição no Sistema PAAE, o estudante deverá certificar-se do **dia e local de entrega da documentação** a ser divulgado na etapa da homologação das inscrições;
- Para efetivar a sua inscrição no processo seletivo do PAAE 2020, o(a) estudante ou responsável legal deverá **entregar todos os documentos abaixo solicitados**, dentro de um envelope A4, lacrado e identificado com a **Ficha de Inscrição** (disponível em <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- Os documentos deverão ser apresentados em **cópias autenticadas** (somente os documentos do **item 6**) e **cópias simples** (demais documentos). Vale ressaltar que somente serão aceitas as declarações originais, e não cópias, que devem estar datadas e assinadas devidamente;
- **Haverá uma equipe de servidores responsáveis para autenticação das documentações (cópia e original). Para tanto, o(a) estudante e/ou seu responsável deverá apresentar CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL e ficar atento (a) ao período, local e horário onde serão realizadas as autenticações, que serão divulgadas no mural do serviço social e no site <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>.**
- Os estudantes devem apresentar **toda documentação exigida de acordo com as orientações abaixo**. Os documentos devem estar **separados e organizados por membro familiar, de acordo com a situação socioeconômica da família**, declarada no Formulário Socioeconômico preenchido no Sistema PAAE.
- **O(a)s estudantes bolsistas do PAAE 2019 estão dispensado(a)s de reapresentação dos documentos abaixo citados, exceto nos casos de emissão de um novo documento, alteração de dados ou de não apresentação deste documento no processo seletivo do PAAE 2019:**
 - a) **Documentos pessoais (item 1.1 e 1.2):** RG, certidão de nascimento, casamento, certidão de divórcio/separação e outros;
 - b) **Situação Educacional (Item 2.1):** *Estudante:* Histórico Escolar da escola de origem;
 - c) **Situação Habitacional (item 4.1):** *Imóvel Regular e/ou Herança; Imóvel cedido por Empresa, Órgão Governamental ou Não-Governamental; Imóvel Rural;*
- **Permanecem como reapresentação OBRIGATÓRIA todas as demais documentações e declarações, de acordo com a situação a ser declarada.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

EDITAL Nº 003/2020

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- **Declaração de Relato de Vida** preenchida e assinada (disponível em <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **01 (uma) foto 3x4 atual** (que deverá ser colocada dentro do envelope);
- Comprovante de inscrição no SISTEMA do PAAE.
- **Termo de Responsabilidade preenchido e assinado** (disponível em <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- Para comprovação de todos os casos/situações, devem-se apresentar os documentos abaixo listados. É importante que o(a) estudante e/ou familiar esteja atento(a)s às situações/casos abaixo apresentadas, identificando em quais se enquadram para assim apresentarem a documentação adequada às situações a serem declaradas.

1. COMO COMPROVAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR E SITUAÇÃO CIVIL

1.1 Documentos de identificação e pessoais de apresentação OBRIGATÓRIA para o(a) estudante e/ou membro(s) da família:

- **Criança até 12 anos que não possui Registro Geral (RG):** Certidão de Nascimento.
- **Membro a partir de 12 anos:** Registro Geral (RG) ou qualquer outro documento oficial com foto, tal como Registro Nacional para Estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Identidade Profissional emitida pela respectiva entidade de classe ou Passaporte dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).

1.2 Documentos de comprovação da situação civil de apresentação OBRIGATÓRIA para o(a) estudante e/ou membro(s) familiar, conforme o caso:

- **União Legal:** Certidão de Casamento.
- **Viúvo(a):** Certidão de Casamento, juntamente com Certidão de Óbito do cônjuge.
- **União Estável Judicial:** Declaração de União Estável emitida em Cartório Judicial.
- **Viúvo(a) em União Estável Judicial:** Declaração de União Estável emitida em Cartório Judicial, juntamente com Certidão de Óbito do(a) companheiro(a).
- **União Estável:** Declaração de União Estável. (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO SITE <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Separação ou Divórcio Legal:** Termo de averbação do divórcio.
- **Separação:** Declaração de Separação (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO SITE <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Falecimento de Membro:** Certidão de Óbito.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

EDITAL Nº 003/2020

2. COMO COMPROVAR SITUAÇÃO EDUCACIONAL

2.1 Documentos comprovação da situação educacional do(a) estudante e/ou membro(s) familiar:

- *Estudante que cursa outra formação paralelamente ao IFBA*: Declaração ou Comprovante de Matrícula atualizado.
- *Membro Familiar que estuda*: Declaração ou Comprovante de Matrícula atualizado.
- *Estudante e/ou Membro Familiar que estudou/estuda com bolsa de estudo (parcial/integral)*: Declaração emitida pela instituição formadora.
- *Estudante*: Histórico Escolar da escola de origem

3. COMO COMPROVAR ENDEREÇO

3.1 Para o(a) estudante que mudou-se para o município de Vitória da Conquista/BA devido à aprovação no IFBA e que depende economicamente da família:

- *Da família*: conta de consumo de água ou energia ou de telefone fixo referente ao município de origem, do mês corrente, sem exigência de pagamento da mesma. Caso não possua nenhum dos documentos citados, o(a) responsável pelo núcleo familiar deve apresentar Declaração de Endereço. Se o comprovante estiver em nome de pessoa diferente do(s) membro(s) familiar ou locador(a), quando for o caso, apresentar Declaração do Titular da conta.
- *Do(a) estudante*: conta de consumo de água ou energia ou de telefone fixo com endereço deste município, do mês corrente, sem exigência de pagamento da mesma. Caso não possua nenhum dos documentos citados, o(a) responsável pelo núcleo familiar deve apresentar Declaração de Endereço. Se o comprovante estiver em nome de pessoa diferente do(s) membro(s) familiar ou locador(a), quando for o caso, apresentar Declaração do Titular da conta.

3.2 Para o(a) estudante que reside com a família no município de Vitória da Conquista/BA:

- Conta de consumo de água ou energia ou de telefone fixo, do mês corrente, sem exigência de pagamento da mesma. Caso não possua nenhum dos documentos citados, o(a) responsável pelo núcleo familiar deve apresentar Declaração de Endereço. Se o comprovante estiver em nome de pessoa diferente do(s) membro(s) ou locador(a), quando for o caso, apresentar Declaração do Titular da conta.

4. COMO COMPROVAR SITUAÇÃO HABITACIONAL

O(a) estudante e sua família conforme a situação habitacional deve apresentar:

- Imposto de Propriedade Predial e Territorial (IPTU) para domicílio(s) localizado(s)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

EDITAL Nº 003/2020

na zona urbana, referente ao ano vigente ou anterior, quando for o caso.

- E/ou, Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) para domicílio(s) localizado(s) na zona rural, referente ao ano vigente ou anterior, quando for o caso.

4.1 Documentação necessária para comprovar situação habitacional do(a) estudante e/ou de sua família, conforme declarada no formulário socioeconômico:

- **Imóvel Regular e/ou Herança:** Escritura Pública ou Declaração de Espólio ou Contrato de Compra e Venda.
- **Imóvel financiado:** Contrato de Financiamento e boleto de pagamento dos três últimos meses.
- **Imóvel cedido por Empresa, Órgão Governamental ou Não-Governamental:** Declaração da empresa ou da instituição constando o período de cessão do imóvel e o seu caráter (temporário ou permanente).
- **Imóvel cedido por pessoa física:** Declaração de Imóvel Cedido (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO SITE <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Imóvel com locação regular:** Contrato de Aluguel e recibo de pagamento dos três últimos meses.
- **Imóvel locado sem documentação:** Declaração de Residência e recibo de pagamento dos três últimos meses (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO SITE <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Imóvel regular/financiado/locado/cedido e compartilhado:** Declaração de Imóvel Compartilhado (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO SITE <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Imóvel Rural:** Contrato de Compra e Venda do Terreno e/ou Contrato de Comodato (nos referidos documentos devem especificar a localização, delimitação territorial e data de ocupação do imóvel/área).

5. COMO COMPROVAR BENS E OUTRAS PROPRIEDADES

5.1 Documentos para comprovar propriedades do(a) estudante e/ou membro(s):

- **Veículos automotores:** Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) do ano vigente e contrato/recibo de compra e venda ou contrato de consórcio ou financiamento, com boleto dos três últimos meses, quando for o caso.
- **Animais e/ou máquinas agrícolas:** contrato/recibo de compra e venda.
- **Lote e/ou imóveis, além do residencial:** Contrato de compra e venda, escritura pública, contrato de financiamento e três últimos boletos de pagamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

EDITAL Nº 003/2020

6. COMO COMPROVAR SITUAÇÃO OCUPACIONAL E RENDA

6.1 PARA TODOS OS MEMBROS (apresentação OBRIGATÓRIA para o(a) estudante e/ou membro(s) familiares, a partir de 16 anos)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), **com ou sem registro de trabalho** (reitera-se a necessidade do(a) trabalhador(a) na condição de servidor(a) público(a), trabalhador(a) rural e/ou pensionista com idade de até 70 anos apresentar a CTPS, **com ou sem registro de trabalho**).
- Extratos bancários (conta corrente, conta poupança e/ou conta salário) dos últimos **três meses completos**.
- Último formulário da Declaração Anual Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) constando todas as páginas dos pais/responsáveis e/ou demais membros da família e/ou Declaração Anual de Imposto Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) do ano corrente, quando for o caso.
- Declaração de Isento de Imposto de Renda de Pessoa Física, quando for o caso (MODELO A SER DISPONIBILIZADO no site <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- Extrato Previdenciário (CNIS) – A ser disponibilizado no Portal do Meu INSS – meu.inss.gov.br ou por meio dos caixas eletrônicos na Caixa Econômica e no Banco do Brasil para aqueles que são correntistas destes bancos.

6.2 Indicação das PÁGINAS da CTPS que devem ser apresentadas, conforme situação ocupacional declarada pelo(a) estudante e/ou membro(s):

- **Trabalhador(a) que possui CTPS e que encontra-se empregado(a), em aviso prévio ou estágio remunerado e Jovem Aprendiz:** Identificação do Trabalhador, Qualificação Civil, Registro da Emissão de CTPS anteriores, profissões regulamentadas, **Contrato de Trabalho atual**, últimas alterações de salário e anotações gerais. Os trabalhadores em aviso prévio devem anexar a carta e os demais documentos referentes.
- **Trabalhador(a) que possui CTPS e que encontra-se em trabalho rural, Autônomo,**
- **Informal ou Microempreendedor(a) Individual (MEI):** Identificação do trabalhador, qualificação civil, Registro da Emissão de CTPS anteriores, Profissões Regulamentadas, **último Contrato de Trabalho e a seguinte em branco e Anotações Gerais**.
- **Para quem não possui registro de trabalho na CTPS:** Identificação do trabalhador, Qualificação Civil, Registro da Emissão de CTPS anteriores, Profissões Regulamentadas, **duas primeiras páginas de Contrato de Trabalho em branco**.
- **Para quem possui CTPS e encontra-se desempregado(a):** Identificação do Trabalhador, Qualificação Civil, Registro da Emissão de CTPS anteriores,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

EDITAL Nº 003/2020

Profissões Regulamentadas, **última página de Contrato de Trabalho e a seguinte em branco.**

- **Para quem não possui CTPS:** Declaração de não possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO SITE <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).

6.3 Documentos de apresentação OBRIGATÓRIA a partir de 16 anos para comprovação da situação ocupacional e/ou renda do(a) estudante e/ou membro(s):

- **Apenas estudando:** Declaração de não possuir renda (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO SITE <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Trabalhador(a) assalariado(a):** três últimos contracheques ou holerites.
- **Aposentado(a), Pensionista ou em recebimento de Auxílio Previdenciário(a):** três últimos extratos de pagamento retirado na Agência do INSS ou no endereço <http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>.
- **Trabalhador(a) Autônomo(a) ou Microempendedor(a) Individual (MEI):** Extrato Previdenciário/CNIS/INSS. Declaração Anual do Simples Nacional. Declaração de Dados da Empresa. Declaração de Autônomo (a) (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO SITE <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>)
- **Trabalhador(a) Autônomo(a), Profissional Liberal ou Microempresário(a):** Extrato Previdenciário/CNIS/INSS. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) e três últimos pró-labores, quando for o caso. Declaração de Dados da Empresa para *Microempresário(a)*. Declaração de Autônomo (a) (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO SITE <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>)
- **Rendimentos de aluguel e/ou de arrendamento de bens imóveis/móveis/veículos:** contrato de locação ou arrendamento e os três últimos recibos de pagamento.
- **Trabalhador(a) rural:** Declaração de Trabalho Rural (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO SITE <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Desempregado(a) em Seguro Desemprego:** Termo de Rescisão Contratual, Requerimento de Seguro Desemprego e FGTS com os respectivos extratos de saque, se houver, e Declaração de Desemprego (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO SITE <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Desempregado(a) em trabalho informal:** Declaração de trabalho informal (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO SITE <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Desempregado(a) sem renda:** Declaração de Desemprego (MODELO A SER



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

EDITAL Nº 003/2020

DISPONIBILIZADO NO <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).

- **Recebimento de contribuição financeira:** Declaração de contribuição financeira (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO SITE <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Pensão Alimentícia:** Extrato Bancário, Recibo de pagamento ou Declaração de Pensão Alimentícia (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO SITE <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Bolsista, Estagiário(a) e/ou Jovem Aprendiz:** Contrato de estágio ou equivalente e contra-cheque, quando houver.

7. COMO COMPROVAR PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

7.1 Participação em benefícios de transferência de renda direta para o(a) estudante e/ou membro(s):

- **Bolsa Família:** extrato nominal de saque atualizado.
- **Benefício de Prestação Continuada (amparo social para pessoa idosa ou com deficiência):** extrato de pagamento retirado em agência do INSS ou endereço <http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> atualizado.
- **Bolsa/Auxílio Assistência Estudantil:** Declaração de vinculação emitida pela Instituição concedente.
- **Participação em programa(s) e/ou projeto(s) socioassistencial(s) do(a) estudante e/ou membro(s).**
- **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), PROJovem** (adolescente, trabalhador ou urbano) ou outros programas e projetos ofertados pelo Município, Estado ou União: Declaração/comprovante de inscrição.
- **Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).**

8. COMO COMPROVAR SITUAÇÃO DE SAÚDE

8.1 Documentos necessários para comprovar existência de quadro de doença do(a) estudante e/ou de membro(s):

- Laudo de exame(s) diagnóstico(s) referente à situação declarada.
- Relatório médico que comprove a patologia e limitações relacionadas, contendo o Código Internacional da Doença (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), local, data, carimbo com CRM e assinatura do(a) profissional responsável, em papel timbrado da Instituição de atendimento.
- Receituário médico referente à medicação de uso continuado ou de alto custo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

EDITAL Nº 003/2020

9. COMO COMPROVAR DESPESAS

9.1 Documentação por tipo de despesa do(a) estudante e/ou membro(s):

- ***Moradia:*** recibo de pagamento dos três últimos meses de locação e/ou condomínio, quando houver.
- ***Educação:*** comprovante de pagamento dos três últimos meses de mensalidade escolar, cursos e outras formações.
- ***Saúde:*** nota/cupom fiscal com medicamento(s) de uso contínuo e/ou procedimentos médicos atuais, quando houver.
- ***Contas fixas:*** comprovante de pagamento dos três últimos meses de água, energia, telefone fixo, internet, televisão a cabo e de negociação dessas dívidas.
- ***Empréstimo(s), financiamento(s) e/ou consórcio(s):*** comprovante de pagamento das três últimas parcelas.